

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para Recrutamento e Seleção de um(a) Técnico(a) de Investigação

Aviso n.º TI/4/FARM-ID/2025

A FARM-ID – Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo promover e apoiar a investigação científica e a inovação na área das ciências farmacêuticas. Integrada na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a FARM-ID atua como ponte entre a academia, a indústria e a sociedade, incentivando a transferência de conhecimento, a valorização da investigação e o desenvolvimento de soluções que contribuam para a saúde e o bem-estar da população.

A FARM-ID pretende contratar um(a) Técnico(a) de Investigação, no âmbito do projeto de investigação com a referência LISBOA2030-FEDER-00735600 (Projeto n.º 16199), intitulado: “*Proteolysis-targeting chimeric technology for the development of mutant p53-based anticancer drugs*”, financiado por fundos nacionais pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) pela Autoridade de Gestão do Programa Regional de Lisboa, para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas:

- a. Síntese e caracterização de PROTACs e respetivos intermediários;
 - b. Avaliação in vitro da atividade das PROTACs;
 - c. Apoio à gestão técnica do projeto, assegurando o acompanhamento, a organização de resultados e a comunicação com a equipa de investigação.
-
1. **Área Científica:** Ciências Farmacêuticas, Química, ou áreas afins;
 2. **Perfil do(a) Candidato(a):**
 - Grau de Licenciado em Ciências Farmacêuticas, Química, ou áreas afins¹ com média igual ou superior a 15 valores;
 - Estar inscrito num Curso de Pós-graduação, ou Mestrado de 2º ciclo ou num Mestrado Integrado em Química Medicinal, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins;
 - Experiência em síntese de heterociclos;
 - Experiência em Química Medicinal;
 - Experiência a trabalhar num laboratório de investigação fora de Portugal.

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais

informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do link: [Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

3. **Duração do contrato de trabalho:** O contrato de trabalho será celebrado a termo incerto, com início previsto para novembro de 2025, e vigorará pelo tempo necessário à execução do plano de trabalhos.
4. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob orientação de Maria Manuel Duque Vieira Marques dos Santos, Professora Associada, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
5. **O que a FARM-ID oferece:** Será pago ao candidato(a) selecionado(a) um salário base bruto mensal de 1.442,57€ (mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), assim como subsídios de férias e de Natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor, de acordo com o Código do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 6,00€.
6. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.
7. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 13 a 24 de outubro de 2025 (10 dias úteis)**.
8. **CrITÉrios de Avaliação:** As candidaturas serão avaliadas pelo Júri, de acordo com o se seguintes métodos:

- Avaliação Curricular (80%) e Carta de Motivação (20%).

No caso de se revelar necessário será realizada uma Entrevista individual aos 3 melhores candidatos, com uma ponderação de 40% e duração máxima de 30 minutos, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Conhecimentos na Área (CA);
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
- Motivação (M);
- Sentido Crítico (SC).

A classificação da Entrevista será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores), através do preenchimento de uma ficha individual para cada candidato.

- **Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato. Caso a Entrevista individual venha a ser realizada, a AC valerá 50%, a CM 10% e a Entrevista 40%.

9. Instrução da candidatura:

- Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- Documento comprovativo da titularidade do grau de Licenciatura na área científica a concurso (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Portuguesa) ou cópia de reconhecimento de grau de Licenciatura (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Estrangeira);
- Carta de motivação indicando o seu interesse pela vaga de Técnico de Investigação, destacando a sua experiência profissional e académica relevante, nomeadamente no que respeita aos fatores preferenciais indicados no presente aviso.
- Documento comprovativo da inscrição num Curso de Pós-graduação, ou Mestrado de 2º ciclo ou num Mestrado Integrado;
- Contato de duas referências (opcional);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase de candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto, determinam a exclusão do concurso.

10. Composição do Júri:

- **Presidente:** Doutora Maria Manuel Duque Vieira Marques dos Santos, Professora Associada, da Faculdade de Farmácia da ULisboa;
- **1.º Vogal Efetivo:** Doutora Ana Paula Gameiro Francisco, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da ULisboa;
- **2.º Vogal Efetivo:** Doutora Ana Paula Costa dos Santos Peralta Leandro, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Farmácia da ULisboa;
- **1.º Vogal Suplente:** Doutora Alexandra Maria Moita Antunes, Professora Auxiliar, do Instituto Superior Técnico da ULisboa;
- **2.º Vogal Suplente:** Doutora Maria Alexandra da Silva Paulo, Professora Associada com Agregação, Faculdade de Farmácia da ULisboa.

- 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

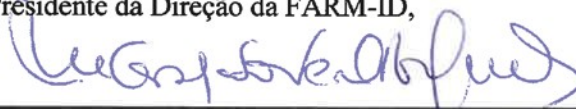
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^a Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

12. Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova a revisão do Código do Trabalho.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 10 de outubro de 2025.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



(Prof.^a Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues)